

A institucionalização dos NEABIs e a normatividade desassistida: racismo institucional e mecanismos de barragem

Lourdes Rafaella Santos Florencioⁱ 

Instituto Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Resumo

O presente artigo analisa as assimetrias na institucionalização dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Problematisa-se o distanciamento entre a normatividade do relatório do CONIF (2022) e a materialidade identificada em seis investigações empíricas recentes, sendo cinco dissertações e uma tese. A pesquisa, de viés interpretativo, fundamenta-se na pesquisa documental e no estado do conhecimento, adotando a Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Sob o aporte sociológico de Clóvis Moura (1988), formula-se a categoria analítica denominada "Barragem Normativa Desassistida". Os resultados evidenciam que a lógica da matriz orçamentária institucional produz um efeito de contenção, materializando variações regionais de desassistência estrutural e temporal nos *campi*. Conclui-se que a instituição terceiriza o ônus do trabalho antirracista para a militância dos servidores, que resistem para garantir a continuidade da política pública de equidade.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Barragem Normativa Desassistida. Matriz Orçamentária. NEABI. Racismo Institucional.

The institutionalization of neabis and unassisted normativity: institutional racism and containment mechanisms

Abstract

This article analyzes the asymmetries in the institutionalization of the Afro-Brazilian and Indigenous Studies Nuclei (NEABIs) in the Federal Network of Professional, Scientific, and Technological Education. It problematizes the distance between the normativity of the CONIF report (2022) and the materiality identified in six recent empirical investigations, five dissertations and one thesis. The research, with an interpretative bias, is based on documentary research and the state of knowledge, adopting Bardin's Content Analysis (2011). Under the sociological contribution of Clóvis Moura (1988), the analytical category "Unassisted Normative Dam" is formulated. The results show that the logic of the institutional budgetary matrix produces a containment effect, materializing regional variations of structural and temporal lack of assistance on campuses. It concludes that the institution outsources the burden of anti-racist work to the militancy of civil servants, who resist to ensure the continuity of the equity public policy.

Keywords: Affirmative Actions. Unassisted Normative Dam. Budgetary Matrix. NEABI. Institutional Racism.

1 Introdução

2

A institucionalização dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica representou um marco normativo nas lutas pela consolidação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no Brasil. O avanço dessas políticas afirmativas, impulsionado pelas exigências das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, reflete as históricas reivindicações dos movimentos negros e indígenas para a descolonização dos currículos e a democratização dos espaços de poder nas instituições de ensino. A implementação dessas diretrizes é um avanço necessário para o enfrentamento das desigualdades, exigindo, contudo, reflexão e aperfeiçoamento contínuos das gestões para assegurar a efetividade da justiça social no ambiente educacional.

No plano institucional, o Estado brasileiro tem documentado e acompanhado a efetivação dessa política. O Relatório GT Diversidade: Estudo sobre ações de diversidade na Rede Federal, publicado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão (Forproext) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (CONIF) em 2022, aponta que a totalidade das instituições respondentes possui NEABIs ou grupos correlatos formalmente instituídos em suas estruturas.

Sob a ótica estritamente administrativa, tais dados sugerem o cumprimento das legislações vigentes e o compromisso institucional com a diversidade. Contudo, ao submeter esse panorama normativo ao escrutínio de investigações empíricas recentes (2019-2023) voltadas à materialidade do cotidiano escolar, constata-se uma sensível assimetria entre a obrigatoriedade legal exposta nos relatórios oficiais e as reais condições de financiamento, infraestrutura e alocação de carga horária para o funcionamento orgânico desses núcleos.

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo problematizar as assimetrias inerentes ao processo de institucionalização dos NEABIs na Rede Federal. A problemática central que norteia esta investigação indaga: de que maneira a incipiência de garantias estruturais, financeiras e de reconhecimento laboral afeta a atuação dos NEABIs e a consolidação da política pública de equidade racial nos contextos analisados?

Para responder a esse questionamento e interpretar as tensões observadas no cruzamento entre o discurso oficial e a realidade das pesquisas de campo, este estudo propõe a formulação de uma categoria analítica original, denominada "Barragem Normativa Desassistida". Ancorada na sociologia de Clóvis Moura (1988), essa categoria é aqui apresentada para nomear e compreender a tecnologia administrativa contemporânea na qual o poder público, tensionado pelas demandas democráticas, publica a norma inclusiva no plano discursivo, mas não fornece a materialidade indispensável para a sua execução. O aprofundamento conceitual dessa categoria, bem como suas diferenciações teóricas frente ao racismo estrutural e institucional, serão detidamente explorados nas seções de discussão deste trabalho.

Para desenvolver essa argumentação, o artigo encontra-se estruturado em quatro seções principais, além desta introdução. A segunda seção detalha a metodologia de caráter qualitativo e documental, explicitando os critérios de seleção do estado do conhecimento. A terceira seção apresenta a análise dos dados, contrastando o relatório do CONIF com as evidências de precarização catalogadas nas investigações empíricas de mestrado e doutorado. A quarta seção destina-se à discussão teórica, momento em que os achados são tensionados à luz dos referenciais para a consolidação conceitual da categoria proposta. Por fim, as considerações finais sintetizam os resultados, apontam as limitações do viés interpretativo do estudo e indicam caminhos para futuras pesquisas sobre as ações afirmativas na Educação Profissional e Tecnológica.

2 Metodologia

O percurso investigativo delineado para este estudo ancora-se na abordagem qualitativa, caracterizando-se, quanto aos seus fins, como uma pesquisa descritiva e exploratória de viés essencialmente interpretativo. A adoção do referencial qualitativo justifica-se por sua capacidade intrínseca de apreender a complexidade das dinâmicas institucionais e educacionais.

Conforme postula Minayo (2010), essa abordagem aprofunda-se no universo dos significados, dos valores, das crenças e das relações de poder, operando em um

nível de realidade que não pode ser reduzido à mera quantificação estatística de variáveis. É essa perspectiva interpretativa que permite ultrapassar a superfície dos discursos oficiais para investigar as minúcias das políticas de ações afirmativas operadas pela burocracia estatal.

O presente artigo não contou com a coleta de dados primários em campo, tais como a realização de novas entrevistas ou observações diretas nos *campi*, apoiando-se exclusivamente no escrutínio de fontes documentais e no levantamento de pesquisas secundárias oriundas de programas de pós-graduação. Por conseguinte, reconhece-se que as inferências aqui estabelecidas carregam um viés interpretativo próprio da análise documental, o que delimita o alcance das conclusões ao *corpus* selecionado, demandando parcimônia em generalizações estatísticas para a totalidade da Rede Federal.

Para garantir a validade e a consistência analítica diante dessas limitações, a arquitetura metodológica foi estruturada a partir da conjugação e triangulação de dois eixos de investigação: a pesquisa documental e o levantamento do estado do conhecimento.

O primeiro eixo, de natureza documental, ampara-se nos pressupostos de Cellard (2008), para quem o documento constitui uma fonte preciosa nas ciências sociais ao possibilitar a reconstituição da intencionalidade das instituições. Neste eixo, procedeu-se ao escrutínio minucioso do “Relatório GT Diversidade: Estudo sobre ações de diversidade na Rede Federal”, publicado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão (Forproext) do CONIF em 2022. O referido documento foi selecionado como unidade de análise institucional por materializar a narrativa normativa e o censo oficial da burocracia educacional sobre a implantação dos núcleos.

Em complementaridade, o segundo eixo operou por meio do “Estado do Conhecimento”, definido por Ferreira (2002) como uma metodologia de caráter inventariante e descritivo que visa mapear e categorizar a produção acadêmica *stricto sensu* sobre uma temática específica. Para a constituição do *corpus* empírico secundário, realizou-se uma busca sistemática no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conduzida em 2024.

A estratégia de busca utilizou o cruzamento de descritores amplos e específicos associados pelo operador booleano *AND*, resultando na seguinte chave exata: "*Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas*" *AND* "*NEABI*" *AND* "*Educação Profissional e Tecnológica*".

Para refinar a amostra e garantir a aderência ao objetivo do estudo, foi aplicado dois filtros de inclusão e exclusão no próprio catálogo da CAPES: a) Filtro temporal: produções defendidas e publicadas exclusivamente nos últimos cinco anos, assegurando a contemporaneidade das análises frente ao relatório do CONIF; b) Filtro de escopo material: exclusão de pesquisas estritamente teóricas ou bibliográficas, mantendo-se apenas os estudos de campo aplicados diretamente no cotidiano material, "chão de escola", de unidades dos Institutos Federais.

A aplicação desses critérios resultou na seleção de um *corpus* composto por 6 (seis) produções acadêmicas, sendo 5 (cinco) dissertações e 1 (uma) tese de doutorado. A fim de demonstrar com clareza a procedência, os títulos das obras e as informações extraídas para compor a base desta pesquisa, o Quadro 1 apresenta a síntese metodológica e empírica que delineou o panorama sobre o qual incidiu a triangulação dos dados.

Quadro 1 - Síntese metodológica e empírica das produções acadêmicas selecionadas

Autor(a), Ano e Instituição	Título da Produção Acadêmica	Objetivo e Método	Principais Achados	Evidências de Precarização
Alves (2022) IFCE	A contribuição do NIGER/NEABI no Instituto Federal do Ceará - Campus Juazeiro do Norte e a formação do professor	Objetivo: Analisar a contribuição na formação docente. Método: Qualitativo; entrevistas narrativas.	Terceirização da pauta racial; silenciamento por parte da gestão do campus.	Reuniões realizadas em halls de auditórios devido à recusa em ceder espaço físico próprio.
Bezerra (2023) IFRN	O NEABI IFRN: amefricanidade e práticas pedagógicas quilombistas para uma formação humana integral na EPT	Objetivo: Investigar as práticas quilombistas do núcleo. Método: Qualitativo (Tese); etnografia e entrevistas.	Sobrecarga dos docentes negros; resistência fundamentada na amefricanidade.	Alocação irrisória de apenas 1 (uma) hora semanal no Plano Individual de Trabalho (PIT).

Oliveira (2022) IFSULDEMINAS	Negras e negros cotistas no ensino médio integrado dos institutos federais: apontamentos a partir das concepções dos alunos	Objetivo: Compreender a política de cotas via concepção discente. Método: Quali-quantitativo; questionários.	Presença de racismo sutil no ambiente acadêmico; necessidade de fortalecer a identidade.	Escassez de ações perenes de permanência que extrapolem o viés puramente assistencialista.
Oliveira (2023) IF Sudeste MG	Relações étnico-raciais e cotas na educação: um olhar sobre o acesso, permanência e êxito de estudantes dos cursos técnicos	Objetivo: Analisar acesso e permanência de cotistas negros. Método: Qualitativo; análise documental e entrevistas.	Invisibilidade da história negra nos projetos dos cursos técnicos e de exatas.	Ausência de menção à Lei nº 10.639/03 e à pauta racial nos Projetos Pedagógicos (PPCs).
Santos (2023) IFRR	Relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica de nível médio: práticas pedagógicas no Campus Boa Vista	Objetivo: Investigar as práticas sobre relações étnico-raciais. Método: Qualitativo; observação e entrevistas.	Ações raciais tratadas de forma esporádica e restritas a efemérides (mês de novembro).	Ausência de engajamento do setor pedagógico no apoio às práticas continuadas do núcleo.
Silva (2023) IFSul	A política educacional para as relações étnico-raciais: notas a partir da atuação dos NEABIs no IFSul	Objetivo: Analisar a atuação dos núcleos na política racial. Método: Qualitativo; aplicação de formulários e entrevistas.	Cumprimento de normativas apenas sob ameaça de coerção de órgãos de controle.	Restrição de atuação; percepção da comunidade de que o núcleo é um setor "decorativo".

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base nos dados da CAPES.

2.1 Procedimentos de tratamento dos dados e construção da categoria analítica

Para a organização, o tratamento e a interpretação do denso volume de informações coletadas, consubstanciado no cruzamento entre o relatório oficial do CONIF e as evidências coligidas nas seis pesquisas (Quadro 1), adotou-se o rigor do método de Análise de Conteúdo teorizado por Laurence Bardin (2011). Essa técnica consiste em um conjunto de instrumentos que visa obter indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção das mensagens. O processo analítico desenvolveu-se sistematicamente em três fases.

A primeira fase, denominada pré-análise, envolveu a leitura flutuante dos documentos constituintes do *corpus*. Esse contato inicial permitiu a formulação dos primeiros indicadores e a determinação de que a unidade de contexto da pesquisa

seria o abismo existente entre a narrativa normativa de criação dos NEABIs e a sua realidade estrutural nos *campi*.

A segunda fase consistiu na exploração do material, momento de operação classificatória e codificação dos dados brutos. Os textos das teses, dissertações e do relatório foram perscrutados em busca de regularidades e divergências. Desse procedimento, emergiram categorias empíricas de análise extremamente convergentes em todas as instituições (de Norte a Sul do país), destacando-se: *a) a ausência crônica de infraestrutura e financiamento; b) a limitação institucional de carga horária para o planejamento; e c) a terceirização do enfrentamento ao racismo para a militância docente.*

Por fim, a terceira fase correspondeu ao tratamento dos resultados, inferência interpretativa e triangulação. Foi nesta etapa, eminentemente analítica, que se concretizou a formulação da categoria "Barragem Normativa Desassistida". O processo de construção desse conceito ocorreu da seguinte maneira: as categorias empíricas de precarização reveladas na fase de exploração, como a falta de salas relatada no IFCE e a limitação de horas no IFRN, não foram tratadas isoladamente como falhas administrativas pontuais. Elas foram sistematicamente trianguladas com a narrativa de sucesso contida no relatório do CONIF, o qual atesta 100% de núcleos criados normativamente, e submetidas ao crivo da matriz teórica de Clóvis Moura (1988).

Ao observar que a instituição publica a portaria, mas nega os meios de execução, tornou-se evidente que essa assimetria não é um acidente, mas um projeto. A "Barragem Normativa Desassistida" emergiu, portanto, como a categoria analítica capaz de nomear esse fenômeno sociológico específico: a constatação empírica e teórica de que o poder público contemporâneo opera a inclusão no papel como uma tecnologia, um mecanismo de barragem silencioso, para conter, arrefecer e desassistir materialmente o avanço da práxis negra e indígena nas instituições federais.

3 Análise dos dados: a materialidade da asfixia nos Institutos Federais

8

A submissão do *corpus* analítico — composto pelo documento oficial do CONIF e por seis investigações empíricas realizadas em diferentes regiões brasileiras — ao crivo da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) evidencia que a institucionalização dos NEABIs operou a constituição de um complexo paradoxo. O cruzamento sistemático dos dados tensiona a narrativa administrativa de que a mera edição de normativas garante a execução da política pública, descortinando um cenário marcado por fragilidades estruturais, sobrecarga de docentes e técnicos educacionais e isolamento pedagógico. A fim de apreender a complexidade desse fenômeno, a exploração do material foi sistematizada em três eixos analíticos.

3.1 A matriz orçamentária do CONIF e a invisibilidade financeira

O primeiro eixo de análise debruça-se sobre as assimetrias inerentes ao financiamento da política pública. O “Relatório GT Diversidade: Estudo sobre ações de diversidade na Rede Federal” (CONIF, 2022) consolida-se como a principal peça de demonstração administrativa da instituição, construindo um panorama de amplo alcance ao relatar que a totalidade das instituições respondentes possui NEABIs em suas estruturas. Sob a ótica estritamente formal, celebra-se o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Contudo, a submissão desse panorama normativo à realidade empírica desvela um descompasso quanto à destinação de recursos. Para compreender essa ausência de financiamento constante nos NEABIs, é imperativo analisar a lógica da Matriz Orçamentária da Rede Federal. A distribuição interna de recursos nos Institutos Federais é balizada por normativas gerenciais do CONIF que atrelam o repasse de verbas a “indicadores de eficiência acadêmica”, como taxas de ocupação, retenção e conclusão de matrículas equivalentes.

Por possuírem uma natureza transversal e não se enquadrarem diretamente como cursos regulares que geram “matrículas equivalentes” na Plataforma Nilo Peçanha, as instâncias de promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais

(ERER) frequentemente não possuem rubricas orçamentárias blindadas ou específicas nesta matriz. Como resultado, o financiamento dos núcleos fica condicionado à discricionariedade e à sensibilidade, ou à falta dela, das gestões locais. Na prática, a instituição aprova a criação formal da portaria exigida pela lei, blindando-se juridicamente, mas não adapta sua engenharia financeira para sustentar a pauta, resultando em uma asfixia material estruturante.

9

3.2 Variações regionais: os múltiplos contornos da precariedade

O segundo eixo analítico evidencia que, embora a falta de assistência aos NEABIs seja um traço sistêmico em âmbito nacional, ela assume contornos e variações específicas dependendo da região geográfica em que o Instituto Federal está inserido. O escrutínio das seis obras revela como essa precariedade se manifesta de Norte a Sul do país.

Na região Nordeste, as pesquisas de Alves (2022) no IFCE e de Bezerra (2023) no IFRN revelam que a limitação incide prioritariamente sobre o espaço e o tempo de trabalho, tensionando a forte militância dos servidores locais. No IFCE, a omissão gerencial forçava os membros do núcleo a realizarem suas reuniões estratégicas em "halls de auditórios" por recusa na cessão de salas (Alves, 2022). No IFRN, a limitação atingiu a carga horária, com docentes recebendo a destinação irrisória de apenas uma hora semanal em seus Planos Individuais de Trabalho (PIT) para atuarem no NEABI, evidenciando que o combate ao racismo não figurava como prioridade gerencial (Bezerra, 2023).

Na região Sul, o estudo de Silva (2023) no IFSul aponta para uma dinâmica de subordinação burocrática. A pesquisa revela que o cumprimento das diretrizes de inclusão ocorre, frequentemente, apenas sob a ameaça de coerção jurídica por parte de órgãos de controle, como o Ministério Público. Nesse contexto regional, o compromisso ético com a ERER corre o risco de ser esvaziado, gerando a percepção, entre os próprios servidores, de que o núcleo atua como um setor meramente "decorativo".

Por sua vez, nas regiões Norte e Sudeste, as variações da precariedade manifestam-se na marginalização curricular e pedagógica. No IFRR (Norte), Santos (2023) aponta a crônica ausência de engajamento do setor pedagógico, o que condena as ações raciais a eventos esporádicos, majoritariamente restritos às efemérides do mês de novembro. No Sudeste, o levantamento de Rita Luisa de Oliveira (2023) no IF Sudeste MG constata uma invisibilidade epistêmica profunda, na qual a Lei nº 10.639/03 sequer é mencionada nos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos cursos técnicos integrados. De forma complementar, Márcia de Oliveira (2022), no IFSULDEMINAS, alerta para a escassez de ações institucionais de permanência que extrapolem o mero assistencialismo financeiro.

Em síntese, a análise das variações regionais comprova que os sintomas diferem, manifestando-se ora como privação física e temporal (Nordeste), ora como conformidade burocrática coercitiva (Sul), ora como silenciamento curricular (Norte e Sudeste), mas o diagnóstico de desassistência institucional é convergente e nacional.

3.3 A terceirização do ônus racial e a sobrecarga dos servidores

A terceira categoria de análise revela a principal consequência dessa arquitetura administrativa: a transferência do ônus institucional para os sujeitos militantes. Os dados indicam uma tecnologia de gestão na qual a máquina pública, ao não dotar os NEABIs de recursos perenes na matriz orçamentária, delega o desgaste político e operacional do combate ao racismo exclusivamente para a militância de servidores específicos, frequentemente corpos negros e indígenas. Um dos sujeitos da pesquisa de Alves (2022) resume essa assimetria ao afirmar que "a galera se omite e terceiriza", alocando a responsabilidade da pauta racial na conta de docentes engajados, eximindo a instituição de assumir a EREER como um projeto global.

4 Discussão: a “Barragem Normativa Desassistida” como tecnologia administrativa

A constatação de que os NEABIs operam sob severa limitação material exige uma chave de leitura sociológica que ultrapasse a mera constatação de "falhas

gerenciais". Os dados empíricos extraídos das variações regionais da Rede Federal demandam, para a sua exata compreensão, o recurso à sociologia de Clóvis Moura (1988). Em suas formulações, o autor expõe que a exclusão da população negra não ocorre apenas por episódios isolados, mas constitui um pilar dinamizador das relações de poder, operando por meio de engrenagens institucionais desenhadas para conter a ascensão social e política desses grupos.

11

Na perspectiva moureana, o Estado e as elites burocráticas reagem às reivindicações da "práxis negra" não com concessões plenas, mas mediante a elaboração de "bloqueios estratégicos que começam no próprio grupo familiar, passam pela educação [...] e pelas restrições múltiplas durante todos os dias, meses e anos que se repetem" (Moura, 1988, p. 6-7). É a partir da intersecção dialética entre a teoria sociológica de Moura e o cenário de esvaziamento revelado pelo cruzamento dos dados empíricos, o relatório de 100% de implantação do CONIF *versus* a falta de estrutura, tempo e orçamento constatada de Norte a Sul, que este estudo consolida a formulação da categoria analítica denominada "Barragem Normativa Desassistida".

Para o rigor epistemológico desta pesquisa, faz-se mister diferenciar tal categoria de seus conceitos originários. O racismo estrutural (Almeida, 2019) define a condição normal e histórica de funcionamento da sociedade política e econômica; já o racismo institucional manifesta-se nos regimentos e dinâmicas internas que mantêm a hegemonia de grupos privilegiados nas organizações. A Barragem Normativa Desassistida, por sua vez, atua como a tecnologia administrativa e operacional específica, a ferramenta de gestão, utilizada contemporaneamente para materializar o que Moura (1988, p. 17) classificou como um "mecanismo permanente de barragem à mobilidade".

Compreende-se esse conceito como uma requintada tecnologia de governança na qual a instituição, tensionada pelas legislações vigentes, assimila a pressão democrática publicando a norma inclusiva no plano discursivo, a portaria que cria o NEABI e alimenta as estatísticas de sucesso do CONIF, mas retira sistematicamente a materialidade financeira e o tempo de trabalho indispensáveis para a sua exequibilidade.

Essa categoria ganha densidade teórica e comprovação empírica ao ser analisada à luz da distribuição do orçamento na Educação Profissional e Tecnológica. Como evidenciado nos resultados, a submissão dos recursos à lógica restrita de uma matriz orçamentária que não pontua adequadamente as ações transversais de equidade racial configura o que Moura (1988, p. 40) define agudamente como "seleção econômica racializada". Segundo o autor, o conjunto de mecanismos de exclusão opera de forma muitas vezes invisível, "elaborados por uma elite racista", refletindo-se em processos de seleção aparentemente neutros. A Matriz do CONIF, sob a retórica da neutralidade técnica e da eficiência matemática, atua ideologicamente como um filtro que escoia verbas e infraestrutura para áreas hegemônicas, deixando a pauta racial na indigência financeira. Não há proibição explícita de funcionamento dos NEABIs; há, pelo contrário, uma filtragem estrutural que os condena à margem orgânica da instituição.

Essa engrenagem burocrática é cancelada pelo "racismo por denegação", conceituado por Lélia Gonzalez (1984). Ao exibir a criação do núcleo nos documentos de Brasília, o Estado denega a realidade de abandono imposta no chão dos *campi*, ocultando o bloqueio sob o véu de uma aparente igualdade institucional. No século XXI, a Barragem Normativa Desassistida opera como uma mordaza administrativa: a máquina pública entende que proibir legalmente a política de equidade seria politicamente insustentável, logo, ela autoriza a existência formal do órgão, mas impõe o silenciamento prático ao não fornecer os meios laborais para que sua voz modifique os currículos.

Contudo, a submissão dos dados a essa leitura crítica revela também a profunda agência insurgente dos sujeitos que compõem esses espaços. As investigações demonstram que, diante do mecanismo de contenção e da exaustão física, os servidores e estudantes ressignificam sua atuação. Encontrando esteio nas matrizes da *Amefricanidade* (GONZALEZ, 1988) e do *Quilombismo* (NASCIMENTO, 2019), esses educadores convertem os NEABIs, mesmo operando em corredores ou com cargas horárias irrisórias, em quilombos contemporâneos de sobrevivência intelectual e resistência epistêmica no interior da Rede Federal.

5 Considerações finais

13

O presente artigo teve como escopo investigar as assimetrias inerentes ao processo de institucionalização dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A problemática central indagou de que maneira a incipiência de garantias estruturais, financeiras e de reconhecimento laboral impacta a consolidação das políticas de equidade racial nessas instituições. Ao longo do percurso investigativo, confirmou-se a hipótese de que a desassistência material enfrentada pelos núcleos não configura um mero acidente gerencial provocado pela escassez momentânea de recursos, mas reflete uma tecnologia administrativa subjacente ao próprio modelo de gestão.

A síntese dos resultados empíricos, obtida por meio do cruzamento dialético entre o discurso normativo do Estado e o estado do conhecimento empírico, desvelou um expressivo distanciamento entre a regra e a prática. Enquanto o relatório do CONIF (2022) ostenta a marca estatística de 100% de implantação formal dos núcleos nos organogramas, a materialidade vivenciada nos campi, revelada pelas seis investigações rigorosamente analisadas, evidencia a precarização como padrão. A análise das variações regionais demonstrou que essa desassistência assume múltiplos contornos: desde a negação de espaços físicos e a limitação de carga horária (no Nordeste), passando pela subordinação meramente burocrática sob ameaça legal (no Sul), até o silenciamento das práticas pedagógicas curriculares (no Norte e Sudeste). Esse cenário é agravado por uma matriz orçamentária institucional que, fundamentada na lógica quantitativa das "matrículas equivalentes", não assegura rubricas específicas para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), induzindo à inanição financeira da pauta.

A principal contribuição teórica e epistemológica deste estudo para o campo educacional reside na formulação da categoria analítica "Barragem Normativa Desassistida". Erigida a partir do tensionamento dos dados empíricos com a sociologia dos mecanismos de contenção de Clóvis Moura, essa categoria permite compreender a sofisticação da administração pública contemporânea. O conceito explica como o

Estado captura as demandas democráticas e forja a inclusão nos regulamentos burocráticos, produzindo um efeito de contenção ao retirar intencionalmente a assistência material indispensável para a sua execução. A consequência primária dessa tecnologia de gestão é a transferência do fardo institucional quase que exclusivamente para a militância de servidores, os quais transformam os NEABIs em espaços de resistência para garantir a sobrevivência de epistemologias não eurocêntricas no interior de estruturas hegemônicas.

14

Diante de tais constatações e limitações, abrem-se caminhos fecundos para futuras pesquisas. Destaca-se a realização de levantamentos quantitativos de abrangência nacional que mensurem o déficit exato na alocação orçamentária e na distribuição de carga horária para as ações afirmativas em todas as unidades da Rede. Sugere-se, igualmente, a condução de estudos voltados a investigar o adoecimento ocupacional que acomete os coordenadores submetidos a essa asfixia laboral.

Em suma, as evidências analisadas atestam que a eficácia de uma política pública de equidade não sobrevive desprovida de lastro material e temporal. Para que os NEABIs transcendam a inaceitável condição de instâncias figurativas e assumam o papel central na indução de uma formação humana integral e antirracista, torna-se essencial a superação da Barragem Normativa Desassistida. A consolidação real dessa política exige o estabelecimento de mecanismos vinculantes de controle no CONIF, o repasse obrigatório de financiamento na matriz e a destinação de carga horária inegociável, assegurando que o combate ao racismo deixe de ser um esforço individual e passe a figurar, definitivamente, como a essência do projeto pedagógico da educação brasileira.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

ALVES, Paulo Tiago Oliveira. **A contribuição do NIGER/NEABI no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Juazeiro do Norte e a formação do professor**. 2022. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Regional do Cariri, Juazeiro do Norte, 2022. Disponível em: http://www.urca.br/mpe/wp-content/uploads/sites/14/2023/02/anexo_respota_10379_09022023223940.pdf. Acesso em: 03 jan. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. 168 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Acessado em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf Acesso em: 3 jan. 2024.

BEZERRA, Nilton Xavier. **O NEABI IFRN: amefricanidade e práticas pedagógicas quilombistas para uma formação humana integral na educação profissional e tecnológica**. 2023. 241 f. Tese (Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/2653/TESE%20NILTON%20Vers%c3%a3o%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 03 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológica**. Brasília: CONIF, 2020. Disponível em: <http://portal.conif.org.br>. Acesso em: 4 Jan. 2024.

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Relatório GT Diversidade: Estudo sobre ações de diversidade na Rede Federal**. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/images/Docs/estudos/2024/relatorio-gt-diversidade--1-.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2024.

EVARISTO, Conceição. Tempo de nos aquilombar. **Xapuri Socioambiental**, 07 jan. 2020.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>. Acesso em: 03 jan. 2024.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: ANPOCS. **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Cortez, 1984. p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**: documentos de uma militância pan-africanista. 3. ed. rev. São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: IPEAFRO, 2019.

OLIVEIRA, Marcia Aparecida de. **Negras e negros cotistas no ensino médio integrado dos institutos federais**: apontamentos a partir das concepções dos alunos do IFSULDEMINAS - Campus Passos. 2022. 167 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Poços de Caldas, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13493828#. Acesso em: 03 jan. 2024.

OLIVEIRA, Rita Luisa de. **Relações étnico-raciais e cotas na educação**: um olhar sobre o acesso, permanência e êxito de estudantes do curso técnico em alimentos integrado ao ensino médio do IF Sudeste/MG - Campus Rio Pomba. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Rio Pomba, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13893163# Acesso em: 03 jan. 2024.

SANTOS, Nataliana Ribeiro dos. **Relações étnico-raciais na educação profissional e tecnológica de nível médio**: práticas pedagógicas no Campus Boa Vista/IFRR. 2023. 141 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Roraima, Boa Vista, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13910135# Acesso em: 03 jan. 2024.

SILVA, Marcell da. **A política educacional para as relações étnico-raciais**: notas a partir da atuação dos NEABIs no IFSul. 2023. 204 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Sul-rio-

grandense, Charqueadas, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13738780#. Acesso em: 03 jan. 2024.

ⁱ **Lourdes Rafaella Santos Florencio**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2882-2968>

IFCE, Campus Canindé e o Curso de Licenciatura.

Doutora em Educação Brasileira pela UFC. Licenciada em História pela URCA e em Pedagogia pela FAIBRA. Professora do IFCE, *campus* Canindé. Coordenadora do NEABI e líder do Grupo de Pesquisa GERAGENTE

Contribuição de autoria: A autora foi responsável pela concepção e delineamento do estudo, definição do referencial teórico, realização da pesquisa documental e bibliográfica, análise e interpretação dos dados, redação do manuscrito, revisão e aprovação final da versão submetida.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2708948975927122>

E-mail: fulano@gmail.com

Editora responsável: Arlene Stephanie Menezes Pereira Pinto

Recebido em 10 de janeiro de 2024.

Aceito em 16 de fevereiro de 2024.

Publicado em 02 de março de 2024.

Como citar este artigo (ABNT):

FLORENCIO, Lourdes Rafaella Santos. A institucionalização dos NEABIs e a normatividade desassistida: racismo institucional e mecanismos de barragem. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 5, n. 1, 2024.